

DA OFENSA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DA CRIANÇA DECORRENTE DO ABUSO INTRAFAMILIAR

Khéren Kássia Alves Andrean Goto¹; Valéria Silva Galdino Cardin²

RESUMO: Pretende o presente trabalho analisar a legislação vigente acerca do abuso sexual no âmbito intrafamiliar, abordando quais são as medidas que estão sendo adotadas para coibir tais práticas. Sendo de especial importância tratar dos direitos da personalidade das crianças que são vítimas do abuso sexual, verificando quais são violados e as consequências físicas e psicológicas decorrentes dessa violência. Faz-se uma abordagem ao instituto do poder familiar, uma vez que, muitas vezes o violador é o próprio pai da vítima, decorrendo assim alguns efeitos no exercício do poder familiar em face aos demais eventuais filhos. Buscou-se também apresentar uma análise das possíveis medidas utilizadas contra esse tipo de violência e se as mesmas são realmente eficazes a dar amparo à criança que é vítima. Por fim, analisa-se qual a punição que deve ser cabível para a conduta considerando-se que o agressor não é portador de nenhuma doença mental e sim, de uma parafilia (distúrbio sexual), e assim imputável perante a lei. Destarte, torna-se primordial tal discussão, visto que esse crime é cometido contra milhares de crianças, e que o Estado juntamente com a família, que eram tidos como “guardiões” de sua dignidade e efetiva proteção, estão sendo negligentes em suas funções.

PALAVRAS-CHAVE: abuso sexual intrafamiliar- Pátrio poder- direitos da personalidade.

1 INTRODUÇÃO

O tema que será apresentado é de suma importância para sociedade em geral e principalmente para a área jurídica, uma vez que, uma das problemáticas trazidas nesse estudo é como o ordenamento jurídico vigente vem amparando e protegendo as crianças que sofrem abuso sexual intrafamiliar. Como esse ato criminoso está cada vez mais presente socialmente, pois o ato em si sempre existiu, porém, nesses últimos anos a mídia assim como, o Judiciário estão mais empenhados em criar medidas de proteção as crianças, visando coibi-los.

Quando uma criança é vítima de abuso sexual, além de todo trauma que lhe é causado, sua estrutura psicológica, física e mental são substancialmente afetadas e a sua total recuperação é quase impossível, tendo em vista a dimensão do prejuízo que tal violência irá ocasionar na vida adulta dessa criança.

A violência sexual intrafamiliar caracteriza-se o tema central do presente trabalho devido seu o grau de gravidade, pois, as vítimas são crianças pré-púbere (com 13 anos de idade ou menos), que sofrem abuso sexual dentro de seus lares, muitas vezes por seus próprios pais.

¹ Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, Maringá – PR. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq-Cesumar). khe_andrean@hotmail.com

² Orientadora e Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, Maringá – PR. valeria@galdino.adv.br

As conseqüências trazidas para essas crianças são de grande relevância, pois, é na família que há a consolidação da base ética e moral de um cidadão em desenvolvimento, e isso tendo reflexos diretos na sociedade.

A violência ou qualquer tipo de abuso praticados contra as crianças podem ser reconhecidos historicamente pela trajetória da própria humanidade. Foi com o decorrer do tempo, que o papel da criança no âmbito familiar e jurídico sofreu mudanças importantes, pois o tema vem recentemente permitindo que haja uma análise e um conhecimento sobre os seus efeitos sobre o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança.

Tal prática é muitas vezes, a expressão de controle de determinada cultura, época e povos, provocando uma limitação aos direitos, ao respeito, a dignidade, a integridade e a liberdade, reduzindo, portanto, visivelmente a qualidade de vida do homem. A criança, devido ao seu frágil estado físico, necessita de cuidados do adulto, porém, a realidade é que há uma efetiva falta de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.

Quando uma criança é vítima de abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar, os chamados direitos da personalidade são violados, uma vez que, o seu direito básico como a vida, liberdade e integridade não foram resguardados pela sua família e tão pouco pelo Estado

O abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder e coação, não se restringindo somente a vítima, mas toda a sua família, pois, muitas vezes ocorre o silêncio por parte dos familiares por medo que a estrutura familiar venha a se quebrar. O Estado juntamente com a sociedade, tem que promover proteção e condições para que a criança tenha uma vida saudável e digna como sujeito de direito que é.

Mesmo porque, se o sujeito que realiza esse tipo de conduta é o próprio pai da vítima, o instituto do poder familiar sofre reflexos diretos dessa violência, uma vez que, o exercício do mesmo passa a sofrer limites com relação aos outros filhos.

Desta forma, trata-se ímpar a análise de possíveis medidas utilizadas contra esse tipo de violência e se essas são realmente eficazes ao amparo à criança, vítima de abuso, e sobretudo, dão a resposta que a sociedade almeja.

Ademais, deve-se discutir qual a punição cabível ao agressor, observando se tal punição está levando em consideração que o mesmo não se trata de um portador de doença, como já foi entendido, e sim leva consigo uma parafilia (distúrbio sexual) podendo ser imputável perante a lei e podendo responder plenamente pelos seus atos.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O método utilizado foi o teórico que consiste na consulta de obras, artigos, periódicos, documentos eletrônicos e decisões dos tribunais que tratam do assunto.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2008, a Rede de Proteção do Centro de Combate à Violência Infantil (Cecovi), registrou 644 casos de abuso sexual infantil no Paraná. Especialistas confirmam ainda que, na maioria dos casos, a violência dos direitos da criança acontece dentro de casa, sendo o pai da vítima o principal responsável pelos abusos sexuais. Os direitos da personalidade dessas crianças, e a sua efetiva proteção familiar, não estão surtindo os efeitos esperados, uma vez que, milhares de crianças estão sofrendo abuso sexual em seus próprios lares.

Como bem preleciona Maria Regina Fay de Azambuja: “a família onde ocorre o abuso sexual intrafamiliar é disfuncional e perturbada na sua constituição, estrutura de poder,

papéis, posicionamento social e respeito específico à individualidade de cada membro, sendo do interesse da sociedade e do Estado o desenvolvimento biopsicológico da população infanto-juvenil em condições de normalidade.”³ Desta forma os direitos da personalidade dessas crianças, estão sendo frontalmente violados, a família e o Estado que deveriam protegê-las estão se omitindo e os números de abusos sexual contra as mesmas vêm crescendo de forma assustadora.

Acerca do tema, Maria Helena Diniz diz que, “nos direitos da personalidade reconhece uma dupla dimensão: A axiológica, pela qual se materializam os valores fundamentais da pessoa, individual ou socialmente considerada, e a objetiva, pela qual consistem em direitos assegurados legal e constitucionalmente, vindo a restringir a atividade dos três poderes, que deverão protegê-los contra quaisquer abusos, solucionando problemas graves que possam advir com o progresso tecnológico.”⁴

Com isso, o presente trabalho se subdivide em objetivos gerais e específicos. Os objetivos gerais consistem na análise da legislação vigente acerca do abuso sexual no âmbito intrafamiliar, abordando quais são as medidas que estão sendo adotadas para coibir tais práticas. Os objetivos específicos irão tratar: Dos direitos da personalidade das crianças que são vítimas do abuso sexual, verificando quais são os direitos violados, assim como as conseqüências físicas e psicológicas decorrentes da violência. Abordar o instituto do poder familiar, uma vez que, o abusador é o próprio pai da vítima. Sendo o pai o principal agressor, como fica o exercício do poder familiar em face de seus outros filhos. Analisar as possíveis medidas utilizadas contra esse tipo de violência e se essas são realmente eficazes. Verificar se as medidas disponíveis de amparo à criança vítima de abuso sexual, realmente estão fazendo o seu papel de proteção tanto perante a vítima e sua família como perante a sociedade. Por fim, analisar qual a punição cabível para o agressor, observando se tal punição está levando em consideração que o agressor não sofre de problemas mentais e sim de uma parafilia (distúrbio sexual) sendo, portanto, sujeito imputável perante a lei

4 CONCLUSÃO

Uma vez considerado a amplitude do tema abordado, qual seja, direitos da personalidade da criança vítima de abuso sexual intrafamiliar, verifica-se, nesse trabalho, que as medidas disponíveis de amparo e proteção à criança, não estão surtindo os efeitos esperados. A legislação vigente ainda é muito frágil e ineficaz quanto ao assunto, uma vez que se verifica uma falha tanto no amparo sócio-educativo como no Código Penal em face do abusador, que em muitos casos é o próprio pai da vítima.

É necessário que haja realmente uma participação maior do Estado na estrutura familiar das crianças vítimas de abuso sexual e as medidas protetivas tem que ser utilizadas juntamente com medidas coercitivas eficazes contra o abusador

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? Porto Alegre: Livraria do advogado, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 11. ed. aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 1996